



CT – CCCA#AB - CO-00359/2026  
Belo Horizonte, 05 de março de 2026.

**Exmo. Senhor Vereador**  
**FLÁVIO BERNARDES**  
**Câmara Municipal de Jacuí / MG**  
Rua Governador Valadares, 40 – Centro  
CEP: 37.965-000 | Jacuí / MG

**Assunto:** Serviço Móvel Pessoal (SMP) no município de Jacuí / MG

**Referência:** Ofício nº. 01/2026

Prezado Sr. Vereador,

A Telefônica Brasil S.A., em atenção ao ofício supracitado, vem, respeitosamente, apresentar as informações requeridas.

Inicialmente, cumpre ressaltar que o Município de Jacuí / MG é atendido pela Telefônica por meio de uma Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), através das tecnologias 2G (GSM), 3G (WCDMA) e 4G (LTE), para cobertura da área urbana do distrito sede.

Com relação às ações voltadas à melhoria da qualidade do sinal de telefonia móvel no município, informamos que está prevista para o primeiro semestre de 2026 uma obra de ampliação da tecnologia 4G na ETR existente, visando proporcionar à população uma melhor qualidade de acesso aos serviços.

No que se refere ao objeto do pleito, esclarecemos que foram identificadas falhas na Rede que atende o município. O serviço foi normalizado após atuação da equipe técnica de manutenção, estando o sinal estável no momento, na nossa área de cobertura.

Importante destacar que as redes de telecomunicações estão sujeitas a tais falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica, abalroamento, vandalismo, furto, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, eventualmente, pode levar à interrupção do sinal em determinada região.

Esclarecemos ainda que a nossa equipe técnica de campo realiza o monitoramento contínuo das ETRs instaladas no Município, estando sempre atenta ao surgimento de quaisquer problemas que afetem a performance dos nossos serviços de forma a garantir maior qualidade na sua prestação e de modo a realizar os reparos necessários com a maior brevidade possível.



Quanto à qualidade dos serviços de voz e dados prestados no Município de Jacuí, informamos que os indicadores da Anatel demonstram que estão dentro das metas estabelecidas, conforme informações públicas disponíveis no sítio virtual da agência reguladora – [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Por fim, ressaltamos que a Telefônica Vivo mantém um compromisso contínuo com a expansão e modernização de sua rede de serviços, sempre orientada pela busca da plena satisfação de seus clientes.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos sinceros votos de elevada consideração e respeito, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

**Ricardo Mascarenhas Lopes Cançado Diniz**  
**Gerente Institucional | Regionais MG e NO**